

FREGUESIA DE RELVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2010**

1. INTRODUÇÃO

Nos documentos previsionais para o exercício de 2010, aprovados em reunião ordinária do órgão deliberativo em 15 de Dezembro de 2009, previa-se para o exercício de 2010, uma receita de € 75.842,00 sendo € 73.342,00 Receitas Correntes e € 2.500,00 Receitas de Capital.

O valor previsível a ser arrecadado, assegurava € 72.422,00 para despesas correntes e € 3.420,00 para despesas de capital.

Em relação à dotação inicial, durante o exercício, reforçou-se o orçamento no valor de €60.339,37, correspondendo essencialmente ao somatório do resultado transitado e dos acordos de cooperação técnica e financeira, com a Administração Regional e com a Administração Local.

Com a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – DROTRH, no valor de € 2.500,00 para limpeza, desobstrução e manutenção das ribeiras da zona Urbana da freguesia.

Com a Direcção Regional de Organização e Administração Pública – DROAP, no valor de € 7.000,00 para cooperação financeira.

Com o Município de Ponta Delgada, no valor de € 29.923,41, para a reabilitação dos espaços verdes.

Com o Município de Ponta Delgada, no valor de € 25.000,00, para a execução de delegações de competências.

Com a empresa municipal Anima Cultura, no valor de € 750,00 para apoio à participação no evento das Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada.

O saldo transitado da gerência anterior foi € 1.910,83.

O saldo para a gerência seguinte é de € 12.922,83.

2. CONTROLO ORÇAMENTAL

2.1 - RECEITA:

Da análise dos documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2010, verifica-se que a receita prevista, após as modificações orçamentais operadas durante o exercício económico, incluindo o saldo transitado de 2009 no valor de € 1.910,83, foi de € 136.181,37, com uma taxa de execução na ordem dos 97,79%, distribuída da seguinte forma:

- Saldo da gerência anterior: € 1.910,83
- Receita Orçamental:
 - Corrente: € 85.015,27
 - Capital: € 45.666,48

Quanto a Operações de Tesouraria, transitou de 2009 um saldo de € 635,38, tendo sido cobradas € 3.833,17 através de retenções e descontos.

2.2 - DESPESA:

Da despesa prevista de € 136.181,37 efectuaram-se pagamentos no valor de € 119.669,75 correspondendo a uma taxa de execução de 87,88%, distribuída da seguinte forma:

- Despesa Corrente: € 98.026,38, correspondendo a 95,68% do valor orçamentado (€ 102.448,16)
- Despesa de Capital: € 21.643,37, correspondendo a 64,16% do valor orçamentado (€ 33.733,21)

As entregas de Operações de Tesouraria totalizaram € 3.956,98.

Desta forma, o saldo para a gerência seguinte é de € 13.434,40, sendo € 12.922,83 de execução orçamental e € 511,57 de Operações de Tesouraria.

NOTAS:

1. A receita de € 25.000,00 proveniente do Município de Ponta Delgada para investimento por delegação de competências (10.05.02.01), foi distribuída da seguinte forma:
 - a. € 20.000,00, para ser executada por administração directa através da execução de rubricas da despesa corrente (pessoal, materiais, equipamento e aquisição de alguns serviços), o que fez com que a despesa corrente real ficasse empolada parecendo não respeitar o equilíbrio orçamental, o que não é verdade;
 - b. € 5.000, para ser executada através de uma rubrica de capital (07.01.04.08.02) por empreitada;
2. A cobrança da Rubrica da Receita 10.05.02.01, no valor de € 33.000,00 e não no valor correcto de € 25.000,00, deve-se ao facto do Município de Ponta Delgada ter transferido uma verba de € 8.000,00 em duplicado. Esta situação foi corrigida em Janeiro de 2011 com a detecção do erro por parte do Município.

Freguesia de Relva, 14 de Abril de 2011

O Presidente da Junta de Freguesia

